



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA M. DE CLAUDIA  
 Aprovado em 17, 04, 90

*Wilson Boggenstoss*  
 Wilson Boggenstoss  
 PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 14 / \_\_\_\_\_

AUTOR: A MESA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 14, DE 17 DE ABRIL DE 1.990.

Súmula: Dispõe sobre a construção do prédio da Câmara Municipal de Cláudia e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, observando o disposto na primeira parte do art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, autorizado a proceder a abertura de licitações, concorrência pública, bem como, adotar todas as providências necessárias visando a construção de um prédio para sediar a Câmara Municipal.

Art. 2º - O terreno destinado para a execução do projeto possui área de 2.250,00 m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) e situa-se na reserva de número treze (R-13), junto à avenida Gaspar Dutra no setor oeste da cidade Cláudia.

Art. 3º - A área do prédio a ser construído, será de 265,00 m<sup>2</sup> (Duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), obedecendo o projeto técnico completo que integra a presente Resolução.

Parágrafo Único - A construção será em alvenaria, tendo como vigas de sustentação (pé direito), madeira da espécie Itaúba e fachada em parte com tijolos a vista.

Art. 4º - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução, serão utilizados recursos próprios do município constantes no orçamento-programa do corrente exercício sob a seguinte rubrica orçamentária :

01.01.001 - Ação Legislativa

01.01.001-1.01 - Construção do prédio da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA M. DE CLÁUDIA  
Aprovado em 17 / 04 / 90

*Wilson Baggenstoss*  
Wilson Baggenstoss  
PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 14 / .....

AUTOR: A MESA.

Art. 5º - O Presidente da Câmara poderá, se houver necessidade, requerer ao Executivo Municipal suplementação de recursos para a conclusão da obra.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL, CLÁUDIA/MT, em 17 de Abril de 1.990.

*Wilson Baggenstoss*  
Wilson Baggenstoss.  
Presidente.

*Leonir Rizzi*  
Leonir Rizzi.  
1º Secretário.



ESTADO DE MATO GROSSO

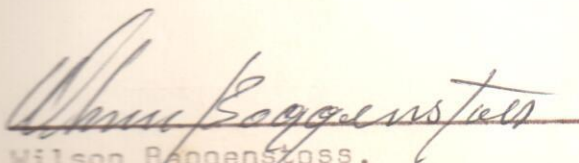
Câmara Municipal de Cláudia

Avenida Gaspar Dutra, 856 - CLÁUDIA - MT.

ORÇAMENTO DE CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL PARA A  
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA.

11.000 tijolos maciços.....	cr\$	49.500,00
11.000 tijolos de 6 furos.....	cr\$	82.500,00
50 m <sup>3</sup> de Areia.....	cr\$	29.000,00
280 sacas de cal.....	cr\$	61.600,00
220 sacas de cimento.....	cr\$	123.200,00
10 m <sup>3</sup> de brita nº 2.....	cr\$	15.000,00
12 barras de ferro 1/4".....	cr\$	2.400,00
7.000 telhas cerâmica.....	cr\$	149.800,00
350 m <sup>2</sup> de forro.....	cr\$	72.800,00
05 portas de 0,80 x 2,10 de madeira completas com portal a vista dos 2 lados.....	cr\$	13.615,00
02 portas de ferro de 0,80 x 2,10.....	cr\$	11.740,00
01 porta ferro de 1,50 x 2,62.....	cr\$	13.779,00
01 porta de ferro de 2,00 x 2,62m.....	cr\$	18.375,00
16 Pé direito de Itaúba de 0,20 x 0,20 x 5,00m.....	cr\$	32.000,00
04 Janelas basc. de 0,60 x 1,00.....	cr\$	6.000,00
01 janela de 1,10 x 1,50.....	cr\$	5.775,00
01 janela de 1,10 x 1,00.....	cr\$	3.850,00
01 janela de 1,10 x 2,00.....	cr\$	7.700,00
04 janelas de 1,10 x 1,30.....	cr\$	20.020,00
02 janelas de 1,625 x 2,50.....	cr\$	28.437,00
04 janelas de 1,625 x 2,00.....	cr\$	45.500,00
Conjunto Icasa p/banheiro.....	cr\$	7.200,00
Azulejo de 20,x 20.....	cr\$	13.500,00
02 Portas de 0,70 x 2,10		
Mão de Obra.....	cr\$	212.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>cr\$</b>	<b>1.025.291,00</b>

Cláudia, MT, 17 de Abril de 1.990.



Wilson Baggenstoss.

Presidente.